

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000223/2022

**BARBARA CARVALHO ARRAIS**, como representante devidamente constituído de CPF: 038.125.163-22 RG: 0242113720031, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **PIO XII/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Inês-MA 24 de Junho de 2022

*Barbara Carvalho Arrais*  
**BARBARA CARVALHO ARRAIS**  
CPF: 038.125.163-22  
RG: 0242113720031

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000223/2022



CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA, Rua Frei Henrique, nº 145, Bairro Canecão, Santa Inês-MA, inscrita no cnpj sob o nº 08.645.931/0001-59, neste ato representada pelo Socia proprietaria Barbara Carvalho Arrais, portador da carteira de identidade nº 024211372003-1, inscrito no cpf sob o nº 038.125.163-22, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00/MA, e estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - receita bruta anual superior a 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 e igual ou inferior a 4.800.\_\_\_\_\_/ UF,00 valores , estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**Observações:**

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Santa Inês-MA: 24 de Junho de 2022.

*Barbara Carvalho Arrais*  
BARBARA CARVALHO ARRAIAS  
CPF: 038.125.163-22  
Clínica Pro-dente Laboratório de Prótese LTDA  
CNPJ: 08.645.931/0001-59  
Rua Frei Henrique, Nº 145, Bairro: Canecão  
CEP: 65.306-345 Santa Inês - MA

*Clemilton Sousa Moura*  
CLEMILTON SOUSA MOURA  
CPF: 080.388.303-00  
CRC: MA-003918/O-9

*Clemilton Sousa Moura*  
Téc. Cont. CRC 3918 / MA  
CPF: 080.388.303 - 00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81

## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000223/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 28 de junho de 2022.

  
Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81

**Processo Administrativo N° 00000000223/2022**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2022**  
**Tipo: Menor Preço por Item**



**Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.**

**HABILITAÇÃO**  
**CLINICA PRO-DENTE LABORATÓRIO**  
**DE PROTESE LTDA**  
**CNPJ n° 08.645.931/0001-59**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLÍNICA PRO- DENTE E LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA		Protocolo: MAC2101615315	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200611752	CNPJ: 08645931000159	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 02/12/2021
Arquivamentos solicitado:			
Numero:	Data:	Ato:	
20201220210	04/03/2021	ALTERAÇÃO	
20200609394	07/08/2020	ALTERAÇÃO	
20090249674	03/06/2009	ALTERAÇÃO	
20080142982	23/05/2008	ALTERAÇÃO	
21200611752	25/01/2007	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/12/2021, às 10:59:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPBGQHUT.



MAC2101615315

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
CLINICA PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

**FRANCISCO SILVA COSTA**, brasileiro, natural de Pindaré Mirim - MA, nascido em 20/07/1986, casado, parcial de bens, Empresário, portador do RG nº 028796242005-3 SSP/MA e CPF nº 031.673.313-05, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 931, Centro, Olho D'Água das Cunhãs - MA, CEP: 65706-000 e **BARBARA CARVALHO ARRAIS**, brasileira, natural de Olho D'Água das Cunhãs - MA, nascida em 28/08/1993, solteira, Empresária, portadora do RG nº 024211372003-1 SSP/MA e CPF nº 038.125.163-22, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 63, Centro, Olho D'Água das Cunhãs - MA, CEP: 65706-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **CLINICA PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LIMITADA** devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200611752, inscrição no CNPJ sob o nº 08.645.931/0001-59, com sede na Rua Santo Antonio, nº 65, Letra A, Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-000, vem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica Alterado a partir desta alteração o Endereço da Empresa para Rua Frei Henrique, nº 145, Canecão, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-345.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica a partir desta Alteração no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, Barbara Carvalho Arrais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Francisco Silva Costa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
FRANCISCO SILVA COSTA	20.000	20.000,00
BARBARA CARVALHO ARRAIS	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade a partir desta alteração passará a ser exercida pela sócia **BARBARA CARVALHO ARRAIS**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Fica facultativo ao administrador, nomear procuradores para um período que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.001, § 1º do Código Civil/2002.



**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A **Sociedade Empresária Limitada** gira sob a denominação de **CLINICA PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LIMITADA**, com sede na Rua Frei Henrique, nº 145, Canecão, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-345, como foro a Comarca desta cidade para ação fundada no presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O objeto da empresa é a exploração do ramo de:

CLÍNICA ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
FRANCISCO SILVA COSTA	20.000	20.000,00
BARBARA CARVALHO ARRAIS	20.000	20.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade é exercida pela sócia **BARBARA CARVALHO ARRAIS**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Fica facultativo ao administrador, nomear procuradores para um período que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Conforme acordo fica estabelecido que perante as Instituições Financeiras de qualquer natureza, os sócios assinarão em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou será apurado inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.001, § 1º do Código Civil/2002.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente documento para comprovação junto aos órgãos públicos devidos, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA.

Santa Inês- MA, 01 de fevereiro de 2021.

---

**FRANCISCO SILVA COSTA**

**CPF: 031.673.313-05**

---

**BARBARA CARVALHO ARRAIS**

**CPF: 038.125.163-22**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CLÍNICA PRO- DENTE E LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03167331305	FRANCISCO SILVA COSTA
03812516322	BARBARA CARVALHO ARRAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 14:46 SOB Nº 20201220210.  
PROTOCOLO: 201220210 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101471511. CNPJ DA SEDE: 08645931000159.  
NIRE: 21200611752. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2021.  
CLÍNICA PRO- DENTE E LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE SAIDA E ENTRADA DE SOCIOS DA EMPRESA CLINICA PRÓ-DENTE LABORATOERIO DE PROTESE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

**FRANCISCO SILVA COSTA**, Brasileiro, Maranhense, solteiro, nascido aos 20/07/1986, Empresário, CPF nº: 031.673.313-05, documento de Identidade nº: 028796242005-3 SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 931, Bairro Sabbak, Santa Inês – Maranhão, CEP: 65.300-000.

**MARIA VALQUIRIA SILVA COSTA**, Brasileira, Maranhense, solteira, nascida aos 05/05/1980, Empresária, CPF nº: 937.269.881-49, documento de Identidade nº: 1.939.943 SSP/DF residente e domiciliada no Conjunto H, Lote 06, Quadra 18, Casa 03, Paranoá-DF, CEP: 70.000-000.

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA**, Brasileira, Maranhense, solteira, nascida aos 28/07/1978, Empresária, CPF nº: 698.562.651-34, documento de Identidade nº: 7.956.961-5 SSP/PR, residente e domiciliada no Conjunto H, Lote 06, Quadra 18, Casa 03, Paranoá-DF, CEP: 70.000-000.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada “ **CLINICA PRÓ-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA.**”, inscrita no CNPJ n º 08.645.931/0001-59, com estabelecimento único na Rua Santo Antônio, 65, Letra A, Centro no Município de Santa Inês-Maranhão, CEP: 65.300-000, com o contrato social devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE nº 21200611752, em 25/01/2007, **RESOLVEM** de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

**1 – Retira-se da Sociedade “MARIA VALQUIRIA SILVA COSTA, com 10.500 quotas e MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA, com 6.000 quotas, por não se enquadrarem mais no perfil da sociedade retirando assim o total de 16.500 quotas de participação, ficando o sócio remanescente: “FRANCISCO SILVA COSTA” e entra “Barbara Carvalho Arrais, Brasileira, Maranhense, Solteira, nascida aos 28/08/1993, Empresária, CPF nº 038.125.163-22, documento de identidade nº 024211372003-1 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 63, Centro, Olho D’Água das Cunhãs-MA, CEP: 65.706-000. Parágrafo Único – Os sócios retirantes declaram que, liquidado a Nota Promissória no valor pactuado, dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.**

**2 – Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, como “SOCIEDADE LTDA”, com dois quotistas, na conformidade do disposto da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.**

**Parágrafo Único** – Os novos sócios assumem a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.

**3** – O uso da firma, a gerência e a administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócio remanescente “**FRANCISCO SILVA COSTA**” o qual terá direito a uma retirada mensal a título de “**pro labore**” nos termos da legislação em vigor.

**4** – O capital social da empresa continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas:

Sócio: **FRANCISCO SILVA COSTA:**

15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e,

Sócia: **Barbara Carvalho Arrais:**

15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

TOTAL:

30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

**5** – As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

**6** – Os sócios retirantes e os sócios remanescentes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. E por assim estarem justos e contratados, concordam com a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinaram com as testemunhas.

Local e data: Santa Inês, Maranhão, em 06 de agosto de 2020.



---

**MARIA VALQUIRIA SILVA COSTA**

Sócia Retirante

---

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA**  
Sócia Retirante

---

**FRANCISCO SILVA COSTA**  
Sócio Remanescente

---

**Barbara Carvalho Arrais**  
Entrada de Sócio





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLÍNICA PRO- DENTE E LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03167331305	FRANCISCO SILVA COSTA
03812516322	BARBARA CARVALHO ARRAIS
69856265134	MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA
93726988149	MARIA VALQUIRIA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 13:50 SOB Nº 20200609394.  
PROTOCOLO: 200609394 DE 07/08/2020 12:54.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003486770. NIRE: 21200611752.  
CLÍNICA PRO- DENTE E LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO N.º 02 CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRÓ-DENTE  
LABORÁTORIO DE PRÓTESE LTDA-ME**

03 05 09



*Francisco Silva Costa*  
**Francisco Silva Costa**, brasileiro, solteiro, natural de Pindaré Mirim-MA., nascido em 20/07/1986, empresário, portador do CPF n.º 031.673.313-05 e CI n.º 028796242005-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.º 931 Bairro Sabbak em Santa Inês-MA, CEP 65.300-000, **Maria Valquiria Silva Costa**, brasileira, solteira, natural de Pindaré Mirim-MA, nascida em 05/05/1980, empresária, portadora do CPF n.º 937.269.881-49 e CI n.º 1.939.943 SSP/DF, residente e domiciliada no Conjunto H Lote 06 Quadra 18 Casa 03 Paranoá-DF, CEP: 70.000-000, **Maria de Lourdes Rodrigues Silva**, brasileira, solteira, natural de , nascida em Pindaré Mirim-MA em 28/07/1978 , empresária, portadora do CPF n.º 698.562.651-34 e CI n.º 7.956.961-5 SSP/PR, residente e domiciliada no Conjunto H Lote 06 Quadra 18 Casa 03 Paranoá-DF, CEP: 70.000-000. Únicos sócios da sociedade **PRÓ-DENTE LABORÁTORIO DE PROTESE LTDA-ME** com sede na Rua das Laranjeiras n.º 2.926 Sala 03 Altos centro Santa Inês-MA CEP: 65.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200611752 em 25/01/2007, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.645.931/0001-59 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A sociedade que vinha se mantendo sob o nome empresarial **PRÓ-DENTE LABORÁTORIO DE PROTESE LTDA-ME**, passara a partir desta data para: **“CLINICA PRÓ-DENTE E LABORÁTORIO DE PROTESE LTDA-ME”**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua das Laranjeiras n.º 2.926 Sala 03 altos centro Santa Inês-MA CEP: 65.300-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Santo Antonio, 65 A Centro Santa Inês-MA. Cep: 65.300-000.

**Cláusula Terceira** – A sociedade que tem como objeto social, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Principal** 8630-5/04 Clínica Odontológica - **Secundária**: 3250-7/06 Serviços de prótese dentária e 4789-0/99 Comércio varejista de produtos odontológico.

**Cláusula Quarta** – O Capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000, (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, é alterado para R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) divididos em 50.000, (cinquenta) mil quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada. A diferença de R\$20.000,00(vinte mil reais) sendo que R\$4.000,00(quatro mil reais) fica integralizado neste ato, em moeda corrente do País pela sócia **Maria de Lourdes Rodrigues Silva**, R\$7.000,00(sete mil reais) será integralizado pela sócia **Maria Valquiria Silva Costa** até 05/07/2009 e será integralizado, neste ato pelo sócio **Francisco Silva Costa** através do bem móvel descrito no parágrafo primeiro. O capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

0713000  
00 00 00





**PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PRÓTESE LTDA-ME**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR(R\$)
Francisco Silva Costa	22.500 quotas	45%	R\$ 22.500,00
Maria Valquíria Silva Costa	17.500 quotas	35%	R\$ 17.500,00
Maria de Lourdes Rodrigues Silva	10.000 quotas	20%	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Parágrafo primeiro: uma cadeira odontológica comprada avista conforme nota fiscal n.º 0268 no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Inês-MA, 07 de maio de 2009.

2.º OFÍCIO  
DE LICITAÇÃO

Francisco Silva Costa  
Francisco Silva Costa - Sócio

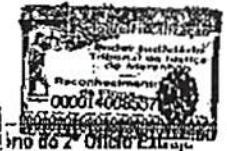
1.º OFÍCIO  
DE LICITAÇÃO

Maria Valquíria Silva Costa  
Maria Valquíria Silva Costa - Sócia

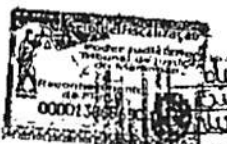
Maria de Lourdes Rodrigues Silva  
Maria de Lourdes Rodrigues Silva - Sócia



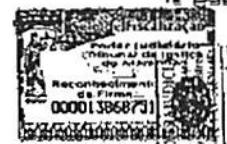
JUNTA CONTROLADORA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO DE REGISTROS E INSCRIÇÕES  
DE EMPRESAS, SOCIEDADES E  
PROFESSORES DE ENSINO  
PROFSSIONALIZANTE  
QUADRO DE EMPRESAS E EMPRESÁRIAS  
Nº 158055



PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
07 de maio de 2009



Maria de Lourdes Rodrigues Silva  
M. de Lourdes Rodrigues Silva  
Em Test. da Verdade.  
Santa Inês, 07 de maio de 2009



Reconheço como verdadeira esta firma (s) de:  
Francisco Silva Costa  
por semelhança  
em 07 de maio de 2009  
Em Test. da Verdade.  
Maurício Campos Santos - Titular



073000  
00 00 00



**SANTA INÊS****ALTERAÇÃO N.º 01, CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA-ME:**

*Francisco Silva Costa*  
*Albino*  
*Francisco*

Francisco Silva Costa, brasileiro, solteiro, natural de Pindaré Mirim-MA, nascido em 20/07/1986 empresário, portador do CPF n.º 031.673.313-05 e CI n.º 028796242005-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.º 931 bairro Sabbak em Santa Inês - MA, CEP 65.300-000 e, Maria Valquíria Silva Costa, brasileira, solteira, natural de Pindaré Mirim-MA, nascida em 05/05/1980, empresária, portadora do CPF n.º 937.269.881-49 e CI n.º 1.939.943 SSP/DF, residente e domiciliada no Conjunto H Lote 06 Quadra 18 Casa 03 Paranoá-DF, CEP: 70.000-000, Maria de Lourdes Rodrigues Silva, brasileira, solteira, natural de Pindaré Mirim-MA, nascida em 28/07/1978, empresária, portadora do CPF n.º 698.562.651-34 e CI n.º 7.956.961-5 SSP/PR, residente e domiciliada no Conjunto H Lote 06 Quadra 18 Casa 03 Paranoá-DF, CEP: 70.000-000 e Antonia Silva Costa, brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Luzia-MA, nascida em 09/04/1962, empresária portadora do CPF n.º 802.271.043-15 e CI n.º 1.321.205 SSP/MA, residente na Rua Rui Barbosa n.º 931 bairro Sabbak Santa Inês-MA, CEP: 65.300-000. Únicos sócios da sociedade **PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA-ME**, com sede na Rua das Laranjeiras n.º 2.926 Sala 03 Altos centro Santa Inês-MA, CEP: 65.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200611752 em 25/01/2007, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.645.931/0001-59 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1.ª Retira-se da sociedade **Antonia Silva Costa**, recebendo todos os seus haveres em moeda corrente do país. Transferindo no ato suas cotas de capital no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **Francisco Silva Costa**, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada que será distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Francisco Silva Costa	13.500 quotas	45%	R\$13.500,00
Maria Valquíria Silva Costa	10.500 quotas	35%	R\$10.500,00
Maria de Lourdes Rodrigues Costa	6.000 quotas	20%	R\$ 6.000,00
Total	30.000	100	R\$30.000,00



# JURETA

## 23 05 08

### PRÓ-DENTE LABORÁTORIO DE PROTESE LTDA-ME



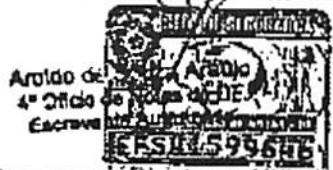
CLAUSULA - 2.ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Francisco Silva Costa com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA - 3.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Santa Inês - MA, 07 de março de 2008.



2.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**4.º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA**  
 M/3 NORTE ED. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASILIA-DF - FONE (0XX61) 326-5234

LIBRECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
 MARIA DA LORDES RODRIGUES SILVA

Em testemunho da verdade.  
 BRASILIA, 09 de Abril de 2008.

005-AROLD DE BUZA ARAUJO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 GFDG hora da impressão: 14:58:42

Francisco Silva Costa  
 Francisco Silva Costa

Maria Valquíria Silva Costa  
 Maria Valquíria Silva Costa

Maria de Lourdes Rodrigues Silva  
 Maria de Lourdes Rodrigues Silva

Antonia Silva Costa  
 Antonia Silva Costa

Reconhecimento de Firma  
 000011950598

Reconhecimento de Firma  
 000011950599

Reconhecido como verdadeira a(s) firma(s) de -  
Francisco Silva Costa em  
Antonia Silva Costa, por si mesma  
Thamara, dau 16  
 Santa Inês, MA, 19/03/2008  
 Ely (ass) da verdade,  
Luciene Campos Santos - Titular  
 Laurizem B. Engel Martins - Substituta

Reconhecimento de Firma  
 000011950598

Reconhecimento de Firma  
 000011950599



ARAJÓ  
20 04 08



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2008  
SOS O NÚMERO 20080142982  
Protocolo: 08/014298-2  
Empresa 21 2 0091175 2  
PRO-DENTE LABORATÓRIO DE PROTFE LTDA.  
ME  
AB 035122  
ADALBERTO AMARAL FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

ALTO...  
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234  
RECORRER e dar fe por AUTENTICIDADE a(s)  
firma(s) de  
MARI VALQUINIA SILVA COSTA  
BRASILIA, 09 de Abril de 2008  
ESTERILIZADO  
DATA DE IMPRESSÃO: 14/04/08

Adalberto Amaro Ferreira  
Secretário Autorizado

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA  
M/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234  
RECORRER e dar fe por AUTENTICIDADE a(s)  
firma(s) de  
MARI VALQUINIA SILVA COSTA  
En testemunho da verdade,  
BRASILIA, 09 de Abril de 2008  
DAS ARANHA DE SOUZA ARAUJO  
ESTERILIZADO  
RDS hora de impressao: 14/04/08

Adalberto Amaro Ferreira  
Secretário Autorizado



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA**

250107



**Francisco Silva Costa**, brasileiro, solteiro, natural de Pindaré Mirim-MA., nascido em 20/07/1986, empresário, portador do CPF n.º 031.673.913-05, e CI n.º 028796242005-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.º 931 Bairro Sabbak em Santa Inês-MA, CEP 65.300-000, **Maria Valquíria Silva Costa**, brasileira, solteira, natural de Pindaré Mirim-MA, nascida em 05/05/1980, empresária, portadora do CPF n.º 937.269.881-49 e CI n.º 1.939.943 SSP/DF, residente e domiciliada no Conjunto H Lote 06 Quadra 18 Casa 03 Paranoá-DF, CEP: 70.000-000, **Maria de Lourdes Rodrigues Silva**, brasileira, solteira, natural de , nascida em Pindaré Mirim-MA em 28/07/1978 , empresária, portadora do CPF n.º 698.562.651-34 e CI n.º 7.956.961-5 SSP/PR, residente e domiciliada no Conjunto II Lote 06 Quadra 18 Casa 03 Paranoá-DF, CEP: 70.000-000 e **Antonia Silva Costa**, brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Luzia-MA, nascida em 09/04/1962, empresária, portadora do CPF n.º 802.271.043-15 e CI n.º 1.321.205 SSP/MA, residente na Rua Rui Barbosa n.º 931 Bairro Sabbak Santa Inês-MA; (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA - 1.ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua das Laranjeiras n.º 2.926 Sala 03 Altos centro Santa Inês MA CEP 65.300-000 (art.997, II, CC/2002)

**CLAUSULA - 2.ª** O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
Francisco Silva Costa	12.000 quotas	40%	R\$ 12.000,00
Maria Valquíria Silva Costa	10.500 quotas	35%	R\$ 10.500,00
Maria de Lourdes Rodrigues Silva	6.000 quotas	20%	R\$ 6.000,00
Antonia Silva Costa	1.500 quotas	5%	R\$ 1.500,00
Total	30.000		30.000,00

**CLAUSULA - 3.ª** O objeto principal será Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente(Produtos Dentários) - 47.89-0/99 - Secundária: Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não especificadas anteriormente(Laboratórios de Prótese) - 82.99-7/99.

PRÓ-DENTE LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA.

CLAUSULA - 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2007 cujo prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).



CLAUSULA - 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá à sócia **Antonia Silva Costa** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

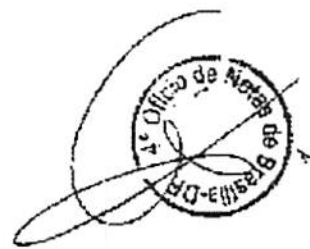
CLAUSULA - 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e ou balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e ou perdas apurados. (art. 1065, CC 2002).

CLAUSULA - 9ª . Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1.072, S 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA - 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA - 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA - 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



701022

AP13000





PRÓ-DENTE LABORÁTORIO DE PROTESE LTDA

Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



CLAUSULA - 13.ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA 14.ª Fica eleito o foro de Santa Inês-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Inês - MA, 08 de dezembro de 2006

*Francisco Silva Costa*  
Francisco Silva Costa  
*Maria Valquíria Silva Costa*  
Maria Valquíria Silva Costa  
*Maria de Lourdes Rodrigues*  
Maria de Lourdes Rodrigues  
*Antonia Silva Costa*  
Antonia Silva Costa

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Gilberto  
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
FABIANO R. CRUZ  
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

Carlos Eduardo  
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
R. 3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA - TERCEIRO  
BRASILIA-DF - FONE (0XX61) 525-5254  
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE as  
firmas (s) de:  
[02059653]-MARIA VALQUIRIA SILVA COSTA...  
Em testemunho da verdade,  
BRASILIA, 08 de Dezembro de 2006  
DOUTOR DE SOUZA ARAUJO  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
CFDS hora de 13:21:07

Testemunhas:

*Maria de Nasari da Silva Marinho*  
Maria de Nasaré da Silva Marinho  
CI-05458535-1 SSP/RJ  
CPF-642.098.497-15

*Ana Paula Veloso Câmara*  
Ana Paula Veloso Câmara  
CI-14652502000-1 SSP/MA  
CPF-019.330.333-71

Selo de Fiscalização  
PODE APLICAR  
Tribunal de Justiça  
DO MARANHÃO  
005543028  
ALICERÇAMENTO DE TIEMA

Reconheço como verdadeira a firma de  
*Francisco Silva Costa*  
para seu autenticas e  
referido a verdade e da  
data de 08 de 12 de 2006  
Luciano Campos Santos  
Luzinete S. Bengei Martins - Substituta

Selo de Fiscalização  
PODE APLICAR  
Tribunal de Justiça  
DO MARANHÃO  
0055438  
ALICERÇAMENTO DE TIEMA

Reconheço como verdadeira a firma de  
*Antonia Silva Costa*  
para seu autenticas e  
referido a verdade e da  
data de 08 de 12 de 2006  
Luciano Campos Santos  
Luzinete S. Bengei Martins - Substituta

701023  
AM300



17/04/2007  
PROCESSO Nº 07/00001-6

40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE BR. 504 - QD. KARLIANA-TERREÇO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5734

RECOHECO e dou fe por SENE VANDA(S) a(s)  
fime(s) de:  
102843643-MARIA DE LOURDES FERREIRAS  
SILVA

Em testemunho da verdade,  
BRASÍLIA, 06 de Dezembro de 2006

005-AROLD DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
CEDCS hora de impressão: 15:56:24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/01/2007  
SOB O NÚMERO 21700011762  
Protocolo: 07/00001-6

JUCEMA  
PRÓ-DEBITE LABORATÓRIO DE PROTESE LTDA

ADALBERTO AMARO FERRER  
SECRETÁRIO GERAL  
Nº. AG70989



Arquivo de  
Escritório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E VIABILIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
215  
PAG. Nº  
RUBRICA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2140591970

NOME  
BARBARA CARVALHO ARRAYS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0242113720031 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
038.125.163-22 18/09/1993

FILIAÇÃO  
REGINALDO VELOSO  
ARRAIS  
ENIVALDA NASCIMENTO  
CARVALHO

PERMISSÃO ACC. CAT. HSB  
[ ] [ ] [ ] 5

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
07238426192 28/08/2023 03/04/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2140591970

OBSERVAÇÕES

*Barbara Carvalho Arrais*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
14/12/2020

*[Signature]*  
Explicação: Abreviação do nome  
Município: São Luís - Maranhão / MA

89306678224  
MA044067332

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO



# Conselho Federal de Odontologia

Processo CFO: 42271/2017      Numero do SR: 11428/2017  
Registrado no Livro AZ221, folha 106, em 24/11/2017

## Conselho Regional de Odontologia M.A. RANHAO

Processo CRC: 992/2017      Inscricao: MA-CD-5707  
Nome: BARBARA CARVALHO ARAIS  
Inscrito no Livro AZ21, folha 6, em 24/11/2017  
Aprovado na reunião plenaria de 14/11/2017

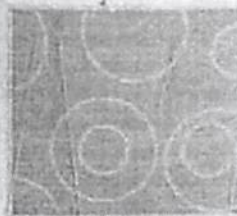
SAO LUIS, 15 de junho de 2018.

*[Handwritten Signature]*

JOSÉ MARCOS DE MATOS PINHEIRO, CD  
Presidente do CRC-MA

*[Handwritten Signature]*  
TARCISIO JORGE LEITAO DE OLIVEIRA, CD  
Secretario(a) do CPC MA

195472



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
217  
PAG. Nº  
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MARANHÃO 2007



Francisco Silva Costa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GERAL 026790242005-3 EXPECIÇÃO 01/10/2015

NOME FRANCISCO SILVA COSTA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO BARROS COSTA E ANTONIA SILVA COSTA

NACIONALIDADE PINDARE MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO 20/07/1966

DOC ORIGEM NASC. N. 0045099 FLS. 237 LIV. 00064

CPF 031673313-05  
SÃO LUIS-MA  
P-30

ASSINATURA DO DIRETOR  
VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Nº 53/2022

Insc. Municipal  
13424

CNPJ  
08.645.931/0001-59

Data da Constituição  
25/01/2007

Nome/Razão Social  
CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA

Denominação Comercial  
ODONTO STETICA

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal  
8530504-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Atividades Secundárias  
3250706 - SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA  
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início  
25/01/2007

### LOCALIZAÇÃO

Logradouro  
RUA FREI HENRIQUE

Número  
145

Complemento

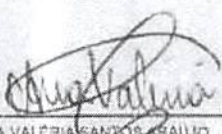
Quadra      Bairro  
                  CANECAO

Data de Cadastro      Validade  
                                  31/12/2022

Código de Autenticação  
36ZY-4US5

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 19/01/2022

  
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MA - 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
24/01/2022 17:17:50



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 08.645.931/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 25/01/2007
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CONEXAO ODONTO		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R FREI HENRIQUE	<b>NÚMERO</b> 145	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 65.306-345	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CANECAO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTA INES
		<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (98) 8521-8203
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 15/04/2021	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 23:47:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



22/06/2022 11:20:06  
USUÁRIO: CARLOS

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 13424-4

Situação: ATIVA

Razão social: CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA

Nome Fantasia: ODONTO STETICA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 08.645.931/0001-59

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 25/01/2007

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 25/01/2007

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA FREI HENRIQUE	145	CANEAÇO	SANTA INES-MA

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	1	25/01/2007	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	25/01/2007	
	SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA	1	25/01/2007	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	8699286295
EMAIL	MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA**  
CNPJ: **08.645.931/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:39 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **107E.0EE8.E045.649C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.645.931/0001-59

**Razão Social:** CLINICA PRO DENTE LABORA DE PROTESE LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 65 SALA A / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2022 a 04/07/2022

**Certificação Número:** 2022060501104230873170 X

Informação obtida em 21/06/2022 12:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.645.931/0001-59

Certidão nº: 15265442/2022

Expedição: 12/05/2022, às 23:31:55

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.645.931/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 077120/22

**Data da**

12/05/2022 23:22:45

**Inscrição Estadual:** 126997136

**CPF/CNPJ:**08645931000159

**Razão Social:** CLANICA PRO- DENTE E LABORATARIO DE PROTESE LTDA

**Endereço:** RUA FREI HENRIQUE, 145 CEP: 65306345 - CANECAO

**Telefone:** (86)99286295

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 025332/22

**Data da**

13/04/2022 14:37:49

**Inscrição Estadual:** 126997136

**CPF/CNPJ:**08645931000159

**Razão Social:** CLANICA PRO- DENTE E LABORATORIO DE PROTESE LTDA

**Endereço:** RUA FREI HENRIQUE, 145 CEP: 65306345 - CANECAO

**Telefone:** (86)99286295

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



12/05/2022 13:40:14  
USUÁRIO:MARA\_BARROS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1427/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:VOFJ-CBDI**

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **08.645.931/0001-59**, situada à **RUA FREI HENRIQUE, 145 CANECAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 12/05/2022.

*Ana Luiza Sampaio Silva*

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 33268/7-2



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



12/05/2022 13:40:46  
USUÁRIO: MARA\_BARROS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1428/2022**  
**AUTENTICAÇÃO: HD6N-Y9VQ**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CLINICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PROTESE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **08.645.931/0001-59**, situada à **RUA FREI HENRIQUE, 145, BAIRRO CANECAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 12/05/2022.

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3326047-2



CERTIDÃO